

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exmo Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER** - Presidente.

Ao **primeiro** (01) dias do mês de **fevereiro** de dois mil e dezoito (2018), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **EURÍPEDES LAMOUNIER** – Presidente, **MOURA FILHO** – Vice-Presidente, **HÉLVÉCIO DE BRITO MAIA** - Corregedor-Geral da Justiça e **JOÃO RIGO** - Vice-Corregedor da Justiça. Ausência justificada da Desembargadora e **MAYSA VENDRAMINI** (férias). Às nove horas e vinte minutos (9h20min), pelo Desembargador Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação do seguinte feito: **01 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021053-20.2017.827.0000 - SEI N° 17.0.000024793-6. REQUERENTE:** JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. **REQUERIDO:** PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR MOURA FILHO **DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, no exercício de 2017. Votaram com o relator os Desembargadores Helvécio de Brito Maia, João Rigo e Eurípedes Lamounier. Ausência justificada da Desembargadora Maysa Vendramini.. **02 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006716-26.2017.827.0000 - SEI N° 17.0.000008317-8. REQUERENTE:** CIBELE MARIA BELLEZZIA. **REQUERIDO:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. **REFERENTE:** Exercício do magistério. **DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de declarar a perda do objeto em razão do fato consumado. Votaram com o relator os Desembargadores, Moura Filho, João Rigo e Eurípedes Lamounier. Ausência justificada da Desembargadora Maysa Vendramini. **03 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006720-63.2017.827.0000 - SEI N° 17.0.000008337-2. REQUERENTE:** JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO. **REQUERIDO:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. **REFERENTE:** Exercício do magistério. **DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de declarar a prejudicialidade do pedido em face da ausência de informações constantes no art. 4º da Resolução 34/2007. Votaram com o relator os Desembargadores, Moura Filho, João Rigo e Eurípedes Lamounier. Ausência justificada da Desembargadora Maysa Vendramini. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e trinta em cinco minutos (09h35min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Desembargador Eurípedes Lamounier – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim
___ Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Des. MOURA FILHO
Vice-Presidente

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA
Corregedor-Geral da Justiça

Des. JOÃO RIGO
Vice-Corregedor da Justiça